

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM n° 15/2017/SEFARMA HFA
---	--	---

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da Seção Central de Fracionamento

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Diretoria Técnica de Saúde

Assunto: Aquisição de etiquetas

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec n° 7.767/12
1	423692	Rolo	120	Etiqueta adesiva papel térmico fosca para código de barras, cor branca, com 03 colunas. Medidas: largura até 33 mm; altura até 22 mm; espessura 0,01 mm. Aplicação em impressora ZEBRA TLP 2844. Rolo com 4500 etiquetas.		Não se aplica

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FUNTE DE RECURSOS
05.302.2108.20XT.0001	0100
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Cap Int EB Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DA DIVISÃO	REQUISITANTE		
De acordo:	Solicito:		
LUIS ANTÔNIO SCHNEIDER - Cel Farm EB Chefe da Divisão de Farmácia	CAMILA DANTAS SOUZA - Asp OFT EB Chefe da Seção Central de Fracionamento		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico:			
Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA Diretor Técnico de Saúde			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF <div style="text-align: center;"> JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel. R 1 Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas </div>			



Documento assinado eletronicamente por **Camila Dantas Souza, Chefe**, em 18/08/2017, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Schneider, Chefe**, em 24/08/2017, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 24/08/2017, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 24/08/2017, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 25/08/2017, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0648264** e o código CRC **91E94EDA**.